



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Emenda nº 004/22 ao Projeto de Lei nº 009/22

Comissão Permanente de LJRLP

ALTERA o artigo 22 do Projeto de Lei nº009/22 que “INSTITUI o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Itapeva, cria a Controladoria-Geral do Município e dá outras providências”.

Art. 1º. O artigo 22 do Projeto de Lei nº009/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial as Leis Municipais nº 2.749/2008 e 4.159/2018.”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de fevereiro de 2022.

MARINHO NISHIYAMA PRESIDENTE	
RONALDO PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	CELIO ENGUE MEMBRO
TARZAN SUPLENTE	DÉBORA MARCONDES MEMBRO